

# PLANO DE CONTROLE DA REABERTURA DO TURISMO DE EXTREMA

## Programação

Poderão ser retomadas, de forma gradual e monitorada, conforme Plano de Controle da Reabertura do Turismo de Extrema, mediante cumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos no Decreto nº 3.814 de 25/06/2020, nas demais normas vigentes, e ainda, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade Sanitária, as seguintes atividades turísticas no âmbito do Município:

- I - Meios de Hospedagem;
- II - Atrativos Turísticos;
- III - Transporte Turístico;
- IV - Agências de Viagens e Operadoras;
- V - Alimentação Fora do Lar;
- VI - Eventos em Espaços Turísticos.

### O PLANO DE CONTROLE DE REABERTURA DO TURISMO DE EXTREMA ESTÁ ORGANIZADO EM DUAS LINHAS DE AÇÕES:

#### 1 - Segurança Sanitária, composta por:

- Decreto municipal com 6 tipos de protocolos de segurança sanitária para Meios de Hospedagem, Alimentação Fora do Lar, Atrativos Turísticos, Agências e Operadoras, Transporte Turístico e Eventos em Espaços Turísticos;
- Reabertura gradativa em 4 etapas. A progressão de reabertura será realizada de acordo com os indicadores da Secretaria de Saúde e com capacidade de carga de cada empreendimento;
- Termo de Responsabilidade Sanitária a ser assinado pelo proprietário do empreendimento turístico e fiscalizado pelas Secretarias de Saúde e de Turismo.
- Selo Turismo Seguro. Chancela Municipal atestando que o empreendimento atende aos protocolos de segurança sanitária. O adesivo em local visível no empreendimento e nos materiais de marketing identificam os empreendimentos seguros;
- Selo Produto Legal - Chancela Municipal concedida aos participantes Produção Associada ao Turismo atestando que o empreendimento atende a Portaria nº 2.070/2020 e as exigências legais e sanitárias. O adesivo em local visível no empreendimento, nos materiais de marketing e nos pontos de comercialização, identificam os produtos seguros.

## 2 - Comunicação e Marketing, composta por:

- Comunicação com o Trade/Comunidade - Comunicação no município através do Facebook sob responsabilidade do Conselho Municipal de Turismo e na página da Secretaria de Turismo no site: [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) e Lista de Transmissão do Whatsapp (trade turístico) sob responsabilidade da Secretaria de Turismo;
- Marketing do Destino Turístico com o Mercado / Turistas - Comunicação externa ao município através do site [extrematur.com.br](http://extrematur.com.br), Facebook, Instagram, sob responsabilidade da Secretaria de Turismo.

### ETAPAS DA REABERTURA

ETAPAS	EMPREENHIMENTOS AUTORIZADOS	CAPACIDADE PERMITIDA	COMUNICAÇÃO E MARKETING DO DESTINO
1 Adesão dos selos	Meios de Hospedagem	50%	Não haverá Marketing do Destino
	Alimentação Fora do Lar	50%	
2 Abertura parcial das atividades mediante agendamento	Meios de Hospedagem	50%	Marketing alertando para agendamento conforme a capacidade de carga reduzida.
	Alimentação Fora do Lar	50%	
	Atrativos Turísticos	30%	
	Agências de Viagem e Operadoras	1 guia ou condutor para cada 7 pessoas	O Centro de Informações Turísticas irá reabrir atendendo aos procedimentos de atrativos Turísticos
	Transporte Turístico	50% da capacidade do veículo (van, app, taxi, jeep, exceto ônibus)	
3 Progressão de abertura com agendamento	Meios de Hospedagem	75%	Marketing alertando para agendamento conforme a capacidade de carga reduzida
	Alimentação Fora do Lar	75%	
	Atrativos Turísticos	50%	
	Agências de Viagem e Operadoras	1 guia ou condutor para cada 10 pessoas	
	Transporte Turístico	50% da capacidade do veículo (van, app, taxi, jeep, exceto ônibus)	
	Eventos em Espaços Turísticos	Até 100 pessoas	
4 Retomada de 100% das atividades mantendo as ações de Segurança	Meios de Hospedagem	100%	Impulsioneamento nas ações de Marketing do Destino Turístico
	Alimentação Fora do Lar	100%	
	Atrativos Turísticos	100%	
	Agências de Viagem e Operadoras	1 guia ou condutor para cada 10 pessoas	
	Transporte Turístico	100% da capacidade do veículo (liberado para ônibus)	
	Eventos em Espaços Turísticos	Acima de 100 pessoas	

Para baixar o Decreto do Plano de Controle da Reabertura do Turismo de Extrema na íntegra e o Termo de Responsabilidade acesse:

<https://www.extrema.mg.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-turismo/>